

RESOLUÇÃO Nº 48/2011/CS

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso Técnico Integrado em Vestuário ó Campus Gaspar* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, do Eixo Tecnológico Produção Industrial, com carga horária de 3600 horas, distribuídas em 8 módulos, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral sendo 40 vagas por turma, com oferta de 1 turma por ano, no turno matutino, destina-se a alunos que tenham concluído o ensino fundamental.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente